



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° _____, DE 2019
(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Ministério da Infraestrutura, na forma que especifica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50 da Constituição Federal e nos Arts. 115, inciso I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no exercício constitucional do *múnus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF), vimos perante V. Excelência solicitar que seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura Requerimento para que o Ministro de Estado, **SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**, seja instado a prestar informações sobre a possível extinção da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, na forma que especifica.

- I) A imprensa tem divulgado frequentemente a intensão do governo de concretizar a extinção/liquidação da VALEC. Essa informação procede?
- II) Como é de conhecimento público, a Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, que trata da reestruturação da VALEC, confere à estatal a construção, uso e gozo da Ferrovia Norte-Sul (desde o Município de Belém/PA até Panorama/SP). Fato adverso é que na data de 29/11/2018 ocorreu o lançamento do Edital de Subconcessão nº 02/2018, cujo objetivo é subconceder a mesma ferrovia (mas o trecho entre Porto Nacional/TO a Estrela D'Oeste/SP). Haja vista que há a intenção, por parte do Governo, de executar a liquidação da VALEC, questionamos:
 - a) Como pode o Governo implementar a tratativa de repassar a um ente privado o direito de concluir as obras da ferrovia em tela e ainda mais fazer o seu gozo tendo previsão em lei específica que essas são atribuições próprias da VALEC?



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

b) Considerando provável o quadro de liquidação da VALEC, como será a realização de um contrato de subconcessão sem a figura da concessionária primária, neste ato representada pela VALEC?

III) No caso de uma possível liquidação/extinção, qual órgão/empresa ficará responsável pelas competências que hoje são da VALEC? Fato relevante é que DNIT e ANTT não possuem quadro pessoal suficiente para assumir tais responsabilidades. Essas funções serão terceirizadas?

IV) Também no caso de uma possível liquidação/extinção da VALEC, qual será o destino dos empregados concursados? Cabe ressaltar que atualmente há uma deficiência grande na Administração Pública a respeito de profissionais com experiência na área ferroviária;

V) A liquidação/extinção da VALEC implicará na rescisão involuntária de diversos contratos, entre eles os relacionados com a execução de obras, estudos e projetos, e os acessórios que auxiliam para funcionamento da empresa, fornecimentos de insumos materiais e locações. Sendo assim, solicitamos o encaminhamento dos dados que apontam o impacto financeiro nos cofres públicos associado com o pagamento de todas as multas rescisórias de todos os seus contratos.

VI) Atualmente, a VALEC tem um contrato firmado com a ANTT de concessão para construção e operação da Ferrovia Norte Sul. No caso do Leilão da FNS previsto para 28 de março, qual seria o papel da VALEC no processo de subconcessão, já que ela sequer faz parte da Comissão de Outorga?

VII) A VALEC tem um contrato firmado com a ANTT de concessão para construção e operação da Ferrovia Oeste Leste. No caso do Leilão da FIOL, entre Caetité/BA e Ilhéus/BA, qual será o papel da VALEC no processo de subconcessão?

VIII) A VALEC tem um contrato firmado com a ANTT de concessão para construção e operação da Ferrovia Oeste Leste. No caso do Leilão da FIOL, entre Caetité/BA e Ilhéus/BA, qual será o tratamento dado ao trecho de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

Caetité/BA a Barreiras/BA? Será subconcedido? Será dado prosseguimento às obras pela VALEC?

IX) Com uma possível extinção da VALEC, que hoje detém o contrato de concessão da Ferrovia Norte Sul, como ficaria a situação legal do contrato de subconcessão da FNS?

X) Quais foram os riscos identificados pela ANTT quanto aos futuros impactos ambientais no entorno da Ferrovia Norte Sul, e ainda com relação a possíveis pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de subconcessão?

XI) No edital de subconcessão, é patente sua caracterização também como contrato de execução de obras (inacabadas). Nesse contexto de execução de atividades de engenharia ferroviária, a VALEC desempenha a função de construção fortemente associada à etapa de fiscalização a fim de que sejam entregues a contento. Posta a realidade que se desenha com a subconcessão, questionamos como se dará a fiscalização de obras, sempre zelando pela defesa do erário público.

XII) Numa eventual liquidação/extinção da VALEC, quantos empregados diretos e indiretos serão afetados? Quantos pertencem ao quadro efetivo da empresa? Qual o valor da folha de pagamento mensal da VALEC?

XIII) A VALEC deu início ao Programa de Demissão Voluntária?

XIV) Como o governo está mediando a situação dos servidores? Houve a abertura de algum canal de interlocução/negociação até o momento?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao Ministério da Infraestrutura informações acerca dos trâmites do processo de extinção/liquidação da Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, e a possível extinção da empresa, bem como sobre a situação funcional dos servidores do órgão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

Vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, nos termos previstos na Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, a Valec tem 47 anos de história (criada como subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, em 1972). A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

Em 2008, foi iniciada a reestruturação pela lei 11.772/2008 como Empresa Pública com 100% das suas ações controladas pelo Governo Federal. Atualmente, a empresa conta com 712 empregados, dentre estes engenheiros ferroviários, técnicos, administradores, advogados, muitos com formação acadêmica adquirida e ampliada (especialização, PMO, mestrado, doutorado, etc.) no decurso dos trabalhos da própria empresa. Estão inclusos no quadro os antigos funcionários da Rede Ferroviária (RFFSA) e GEIPOT, que juntos somam 258 empregados com profundo conhecimento e experiência no transporte ferroviário.

O custeio para a manutenção da empresa é de R\$238,0 milhões referente ao ano de 2018, conforme LOA vigente. Para o exercício de 2019, a Valec conta com orçamento de aproximadamente R\$553,00 milhões (obras e estudos).

Segundo noticiado pela imprensa, o governo pretende liquidar a empresa. A ideia seria privatizar as ferrovias, retirando as funções da instituição e repassando-as para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

Diante disso, consideramos com bastante preocupação os riscos de uma possível extinção da Valec, tanto pelo que representa a empresa para o desenvolvimento do País, quanto pela situação funcional de cada servidor e servidora. Em termos práticos, o seu fechamento representaria o encerramento das atividades da única empresa pública brasileira com experiência e tecnologia apropriada para construção de ferrovias. Além disso, há uma perda significativa de equipe técnica especializada em fiscalização de obras de grande vulto, como são as ferrovias.

Ademais, fazer a liquidação de uma empresa criada por lei sem análise e aprovação do Congresso Nacional não seria adequado. Por fim, vale



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

dizer que, com a extinção da Valec, as suas atribuições serão fatiadas em outros órgãos da Administração Pública que não possuem nem expertise, nem quadro suficiente para encampar todas as atividades que atualmente desempenha. Um exemplo claro é a Diretoria de Infraestrutura de Ferrovias (DIF) do DNIT, que possui atualmente 6 servidores.

Face ao exposto, apresento o presente requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres e das nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**